

Atualizado

**2023**



**PSICOLOGIA**

# REGULAMENTO

*Dos Laboratórios veiculados  
aos Grupos de Pesquisa -  
GruPes do Curso de  
Psicologia da FP*

*Atualizado conforme  
Resolução N°. 01 de 24  
de fevereiro de  
2023.DPGPSI-FPM.*

## **REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS VEICULADOS AOS GRUPOS DE PESQUISA - GruPes**

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA**

**Art. 1º** - O GruPes (Grupo de pesquisadores) é vinculado ao Centro de Estudos e Pesquisas em Psicologia Aplicada e Clínica Escola do Curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas (CEPPACE – FPM) e acompanhado pelo Comitê Integridade de Boas Condutas na Pesquisa no âmbito da Psicologia (CIBPEPsi). É composto por 10 grupos de pesquisa distribuídos em 5 laboratórios conforme descrição a seguir:

##### ***Laboratório de Investigação e Diagnóstico Psicológico***

- Grupo de Pesquisa: Práticas de Avaliação Psicológica  
Liderança: Profa. Ma. Delza Ferreira Mendes

##### ***Laboratório de Intervenções Sociais, Trabalho e Educação***

- Grupo de Pesquisa: Saúde Mental no Trabalho e Diferentes Aspectos Sociais  
Liderança: Profa. Ma. Constance Rezende Bonvicini
- Grupo de Pesquisa: Cuidados Saúde Mental no Trabalho  
Liderança: Profa. Da. Luciana Mendes de Araújo Silva

##### ***Laboratório de Práticas Promoção Psicossocial, Diversidade e Saúde***

- Grupo de Pesquisa: Cultura, Subjetividade e Promoção Psicossocial  
Liderança: Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior
- Grupo de Pesquisa: Avaliação da Qualidade do Sono e Bioética em Diferentes contextos de Populações.  
Liderança: Prof. Dr. Hugo Christiano Soares Melo

##### ***Laboratório de Sexualidade, Expressão Corporal e Promoção Humana***

- Grupo de Pesquisa: Gênero, Maternidade, Transexualidade e EU Existencial  
Liderança: Prof. Me. Guilherme Bessa Ferreira
- Grupo de Pesquisa: Corpo e Intersubjetividade Existencial, da Esquizoanálise, ao Esquisodrama  
Liderança: Prof. Me. Leonardo Carrijo Ferreira

##### ***Laboratório de Bem-Estar Social e Intervenções Clínicas***

- Grupo de Pesquisa: Psicanálise Interface a Cultura, Sociedade e Ciências da Saúde  
Liderança: Prof. Me. Marcelo de Castro
- Grupo de Pesquisa: Processos Investigação Clínica na Promoção da Saúde da Criança e do Adolescente  
Liderança: Profa. Ma. Vânia Cristine de Oliveira
- Grupo de Pesquisa: Processos Cognitivos  
Liderança: Prof. Me. Arthur Siqueira de Senne

## **CAPÍTULO II**

### **DAS FINALIDADES DOS LABORATÓRIOS DOS GRUPOS DE PESQUISA**

**Art. 2º** - Laboratório de Investigação e Diagnóstico Psicológico - LIDIP

A finalidade do LIDIP é permitir a realização das atividades práticas do processo de ensino e aprendizagem dos testes psicológicos utilizados na prática profissional do Psicólogo e regulamentados pelo CFP. O aluno tem a oportunidade de aplicar e avaliar os testes aprendidos em participantes voluntários (de crianças até adultos), conforme as especificidades de cada avaliação psicológica e o rigor ético e científico. Os testes aplicados são paramétricos e projetivos com o propósito de completar a avaliação psicológica de aspectos humanos como: inteligência, personalidade, estresse, habilidades interpessoais, cognitivas, vocacionais e profissionais; avaliação escolar e organizacional entre outros. O aluno, além da aplicação dos testes, desenvolve raciocínio lógico e interpretativo relacionando os conceitos teóricos com as características humanas e desenvolve habilidades de escuta e de entrevistas por meio das anamneses realizadas. Também, são exercitados os princípios éticos que regem a prática profissional do psicólogo.

**Art. 3º** - Laboratório de Intervenções Sociais, Trabalho e Educação - LISTE

O LISTE tem por finalidade promover ações em diferentes formas que compõe a prática do Psicólogo no contexto do trabalho, educação e social na contemporaneidade, as repercussões desses processos na subjetividade do sujeito e as formas em que a organização dos trabalhadores tem promovido o enfrentamento da atual realidade. As atividades desenvolvidas pelo LISTE contemplam os processos de qualidade de vida, recrutamento e seleção, planejamento de carreira, orientação vocacional e profissional, bem como uma vasta opção de atividades demandas sociais e educacionais.

**Art. 4º** - Laboratório de Práticas Promoção Psicossocial, Diversidade e Saúde - LAPSIDIS

O LAPSIDIS está voltado para as práticas vinculadas a inter-relações pessoa-ambiente, buscando refletir do ponto de vista da psicoterapia grupal, a construção de sentidos aos lugares que os comportamentos relativos aos diversos espaços do contexto da vida têm ocupado no sujeito, bem como a influência que este espaço ocupa na subjetividade dessas pessoas. As atividades do LAPSIDIS visam promover o campo da terapia grupal por meio das diversas maneiras do campo de saberes na Psicologia, visando levar as pessoas a viverem de forma que se empoderem na sociedade, bem como sua representação deste conceito. Desenvolvendo as condutas de cuidado aos danos provocados pelo ambiente nos diferentes contextos de vida, na promoção da diversidade e saúde qualidade de vida.

**Art. 5º** - Laboratório de Sexualidade, Expressão Corporal e Promoção Humana

Tem como fundamento o referencial teórico e metodológico com aporte na Fenomenologia, em particular a obra do francês Maurice Merleau-Ponty (1908-1961) e seus estudos sobre a percepção, a corporeidade, a motricidade, o esquema corporal, entre outros conceitos importantes que tem sido estudado no campo da Educação Física. esse contexto epistemológico, ver é um conceito que indica o ato motor e perceptivo que envolve o corpo em movimento, o esquema corporal e os sentidos sociais, históricos, simbólicos e imaginários do corpo e do movimento humano. Cabe ainda

esclarecer que o laboratório corpo e movimento não se reduz à visão compreendida como processamento de estímulos ópticos ou físicos, mas implica experiências corporais vividas em contextos múltiplos e na perspectiva lógica e cenestésica da reversibilidade dos sentidos, plasticidade neuronal, autopoiesis como indicada nos estudos de Humberto Maturana e Francisco Varela, entre outros estudiosos do fenômeno perceptivo.

**Art. 6º - Laboratório de Bem-Estar Social e Intervenções Clínicas - LIBESIC**

O LIBESIC está estruturado em torno de dois eixos básicos, intervenção psicológica e direitos humanos e sociais, que congregam vários projetos em diferentes núcleos. Tais projetos visam integrar o conhecimento teórico com a prática do campo, qualificar o profissional para o trabalho comunitário com equipes multidisciplinares, bem como fornecer uma nova forma de inserção social, de acordo com as ênfases. Oferecem também encaminhamento e atendimento psicoterápico individual a crianças, adolescentes e adultos quando não compatível com aquele oferecido pelo Serviço Escola. A atuação conjunta entre a intervenção psicológica e direitos humanos e sociais, através do que denominamos de Ecologia Psíquica. Partindo do conceito de sustentabilidade buscamos modos de intervenção que favoreçam práticas alinhadas ao desenvolvimento biopsicossocial. Tal atendimento privilegiará, além da comunidade FPM, a prestação de serviços em diferentes espaços comunitários, em parceria com os diferentes setores da Faculdade e com outros atores sociais, visando um atendimento multidisciplinar.

### **CAPÍTULO III**

#### **USOS, FINALIDADES E PÚBLICO-ALVO**

**Art. 7º -** O funcionamento dos Laboratórios ocorre no matutino e diurno bem como no noturno conforme disponibilidade.

**Art. 8º -** A estrutura operacional e equipamentos varia de um laboratório para outro sendo todos dotados de recursos necessários para a finalidade de cada um deles conforme descrição no PPC do Curso.

**Art. 9º -** Os laboratórios oportunizam a realização de atividades de pesquisa que por sua vez se interligam aos conteúdos de diversas disciplinas do curso de Psicologia que estejam relacionadas as suas finalidades.

**Art. 10º -** Os laboratórios oferecem espaço e recursos para a realização das etapas das pesquisas, envolvendo planejamento, coleta e processamento de dados.

**Art. 11 -** Podem ingressar nos Laboratórios de pesquisa, respeitados os segmentos descritos no Art. 4º, qualquer estudante ou professor interessado em desenvolver as atividades concernentes aos objetivos de cada Laboratório, tal qual estão expressos neste regulamento.

## **CAPÍTULO X DOS CASOS OMISSOS**

**Art. 12** - Os casos omissos ou dúvidas serão dirimidos em conjunto pelos Responsáveis Técnicos, Supervisores de Estágios e órgãos superiores, quando necessários.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 13** - A utilização do laboratório não implica em riscos diretos ou indiretos à saúde física ou laboral dos usuários.

**Art. 14** - Este regulamento poderá ser revisto e alterado a qualquer tempo, por sugestão de seus membros, no intuito de adequá-lo à legislação superior e/ou melhorar o funcionamento dos Laboratórios.

**Art. 15** - Este Regulamento entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2023, conforme Resolução Nº. 01 de 24 de fevereiro de 2023.DPGPSI-FPM.

### **Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior**

Coordenador do Departamento de Graduação e Pós-graduação em Psicologia  
Coordenador do Departamento Pedagógico Institucional  
Faculdade Patos de Minas

### **Prof. Me. Fredston Gonçalves Coimbra**

Coordenador Acadêmico  
Faculdade Patos de Minas

### **Profª. Dra. Daniela Silva Borges**

Secretária Geral Adjunta  
Faculdade Patos de Minas

### **Prof. Dr. Paulo César de Sousa**

Diretor Geral  
Faculdade Patos de Minas